



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000606 - SERED**

Maringá, 02 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a realização de campanha publicitária de caráter educativo, com a finalidade de conscientizar os pedestres a respeito da necessidade de obedecer os limites existentes entre a pista de caminhada e a ciclovia que circundam o Parque do Ingá.

A iniciativa tem por escopo evitar que os pedestres trafeguem no espaço destinado à ciclovia existente no entorno do Parque do Ingá.

Atenciosamente, Vereador Jones Darc de Jesus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 18/09/2014, às 15:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 01/10/2014, às 18:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 07/10/2014, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000606** e o código CRC **A7F94C56**.